



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA  
ANEXO I

## ORIENTAÇÃO Nº 010/2023

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

**DESTINATÁRIO:**

**Vitor Hugo Hister Lourenço**

Considerando Portaria Nº 013, de 11/01/2023, a qual versa sobre a designação de servidores como responsáveis pelos serviços de publicações e atualizações dos portais eletrônicos da Câmara Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Ouvidoria Geral, Plataforma Fala.BR e no Site da Câmara;

Considerando prática constitucional a publicação nos órgãos oficiais (Imprensa Oficial) de decisões administrativa de tal modo a possibilitar, com a completa ciência dos atos, a fiscalização das atividades administrativas pela sociedade;

**ORIENTO** que em tempo hábil seja dada publicidade de todos os Atos e Decisões de qualquer natureza da Câmara Municipal de Apuí, em conformidade e competência/designação prevista na Portaria Nº 013, de 11/01/2023 da Presidência desta Casa Legislativa (em anexo).

**Expedido por:**

Recebido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento